



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE,
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº

38

PROJETO DE LEI n.º 194/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.400.000,00 (CINCO MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REMANEJAMENTO POR TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS, PARA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIP. > S DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE, NO ORÇAMENTO DO CORRENINXÉ EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar no valor cinco milhões; e quatrocentos mil mais. a, favor das Secretarias Municipais da Educação e da Saúde.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que, possibilitará o cumprimento das obrigações com o custeio do vale alimentação dos funcionários da Secretaria da Educação, ou seja, professores contratados no exercício, para atender aos projetos de recuperação paralela, e projeto "Todos Juntos" e demais reposições para mitigar os impactos causados pela pandemia.

Sendo que, cem mil reais, será para reforçar a dotação do contrato da reformada UBS Ipiranga.

Desta feita, contribuindo para a melhora da prestação dos serviços públicos.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2022.


BERTINHO SCANDIFOZZI

Presidente


BRANDO VEIGA
Membro


ELIZEU ROCHA
Vice-Presidente (Relator)